



## PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

### 1 INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os procedimentos necessários para a realização de pesquisas no acervo do Museu da Cidade do Rio Grande - MCRG. Todo pesquisador deve ler atentamente e estar ciente de todos os itens descritos neste documento.

### 2 JUSTIFICATIVA

A importância de definirmos procedimentos institucionais para a realização de pesquisas externas no Museu da Cidade do Rio Grande se dá, principalmente, por permitir uma maior segurança para o acervo museológico e um conhecimento do público pesquisador da instituição.

### 3 DEFINIÇÃO

Entende-se por pesquisa, toda atividade de cunho investigativo que utilize o acervo do museu para realização de trabalhos ou estudos com fins acadêmicos, institucionais ou particulares.

### 4 PROCEDIMENTO DE SOLICITAÇÃO

4.1 Para realizar qualquer pesquisa no MCRG é necessário fazer a solicitação através do preenchimento do formulário específico, disponível no site: [www.museucrg.com.br](http://www.museucrg.com.br).

4.2 Toda solicitação de pesquisa será analisada individualmente podendo ser aceita ou não, para isto alguns critérios serão verificados:

4.2.1 A existência do acervo ou informações solicitadas;

4.2.2 O estado de conservação do acervo solicitado;

4.2.3 A disponibilidade de consulta ao acervo (se o mesmo não está exposto, em processo de restauração, ou se o acesso é restrito);

4.2.4 A disponibilidade da instituição em receber e atender o pesquisador.

4.3 No caso de pesquisas acadêmicas deverá ser entregue no museu um documento contendo as intenções da pesquisa assinado pelo professor orientador ou responsável pela disciplina.

4.4 No caso de pesquisas institucionais deverá ser entregue no museu um documento contendo as intenções da pesquisa assinado pelo representante legal da instituição solicitante.



4.5 Aos pesquisadores que estejam fora do município do Rio Grande, será permitido o envio do documento citado nos itens 4.3 e 4.4 através do e-mail: museucrg@gmail.com.

## 5 DA APROVAÇÃO

5.1 No caso da realização da pesquisa ser aprovada, o pesquisador deverá entregar no museu a seguinte documentação:

### 5.1.1 Pesquisa Acadêmica:

- Documento de identificação com foto (cópia);
- Comprovante de residência atualizado (cópia);
- Comprovante de matrícula (cópia).

### 5.1.2 Pesquisa Escolar:

- Documento de identificação com foto (cópia);
- Comprovante de residência atualizado (cópia);
- Comprovante de matrícula (cópia).

### 5.1.3 Pesquisa Institucional:

- Documento de identificação com foto (cópia).

### 5.1.4 Pesquisa Particular:

- Documento de identificação com foto (cópia);
- Comprovante de residência atualizado (cópia).

5.2 Aos pesquisadores que estejam fora do município do Rio Grande, será permitido o envio dos documentos citados no item 5.1 através do e-mail: museucrg@gmail.com.

5.3 Toda autorização de pesquisa é individual e intransferível, não sendo possível repassar qualquer tipo de informação e/ou reprodução do acervo museológico sem a autorização prévia da instituição.

## 6 DO MOMENTO DA PESQUISA

6.1 O Museu e o pesquisador entrarão em acordo sobre data e hora que a pesquisa será realizada.

6.2 No momento que o pesquisador comparecer ao Museu para iniciar a pesquisa ele deverá assinar o Termo de Pesquisa.

6.3 Os acervos fotográficos e textuais serão disponibilizados ao pesquisador somente em meio digital.

6.4 O pesquisador será acompanhado em tempo integral por um funcionário do Museu.



6.5 A pesquisa não poderá exceder o tempo máximo de 2 horas diárias, devendo respeitar sempre o horário de funcionamento do Museu.

6.6 A pesquisa não deverá exceder o número máximo de 2 pesquisadores.

6.7 No caso do pesquisador ter contado direto com o acervo, é obrigatório o uso de luvas e máscara.

6.8 É responsabilidade do pesquisador trazer seu próprio material de segurança e proteção individual. O Museu não fornecerá nenhum tipo de material e equipamento para uso próprio do pesquisador (caderno, caneta, computador, etc). Salvo em caso de pesquisa em acervo digitalizado (fotografias e documentos textuais) onde o pesquisador acessará o acervo em um computador da instituição.

6.9 Durante a pesquisa não é permitido portar mochilas, bolsas ou similares. Assim como objetos cortantes, perfurantes ou que possam causar danos ao acervo. É proibido também comer ou beber.

## 7 DA REPRODUÇÃO DO ACERVO E DE SUAS INFORMAÇÕES

Entende-se por reprodução do acervo qualquer fotografia do acervo tridimensional, assim como cópias digitais dos acervos fotográfico e textual. Todo pesquisador que deseje realizar qualquer tipo de reprodução do acervo deve estar ciente das normas descritas a seguir:

7.1 É expressamente proibido o pesquisador fotografar o acervo dentro do espaço da reserva técnica.

7.2 Toda solicitação de reprodução do acervo será analisada individualmente, podendo ser permitida ou negada pelo Museu.

7.3 A autorização da reprodução será formalizada mediante assinatura do Termo de Uso de Imagem.

7.4 As reproduções deverão ser feitas por um funcionário do Museu com equipamento próprio da instituição, não necessariamente durante o momento da pesquisa. O Museu se compromete a fornecer o material em até 15 dias úteis. Este prazo pode ser estendido em casos especiais.

7.5 É responsabilidade do pesquisador portar o seu próprio suporte digital (pen drive, HD, DVD) onde serão gravadas as reproduções. O Museu poderá disponibilizar o material via internet dependendo do tamanho do arquivo.

7.6 A resolução das imagens será de 300 dpi em formato *jpg*.

7.7 O limite é de 20 reproduções por pesquisa.



7.8 Toda reprodução do acervo publicada deverá referenciar o Museu da Cidade do Rio Grande.

7.9 No caso de reprodução do acervo fotográfico, é responsabilidade do pesquisador referenciar o autor da imagem se a mesma não se encontrar em domínio público.

7.10 Não é permitida a utilização de reproduções do acervo para outros fins que não os autorizados pela instituição. É proibido o repasse ou a comercialização das reproduções para terceiros.

## 8 OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1 É obrigação do pesquisador, retribuir a instituição com uma cópia digital do resultado final da pesquisa.

8.2 Todas as salas do Museu da Cidade do Rio Grande estão equipadas com câmeras.

8.3 Ao sinalizar que está ciente dos procedimentos para pesquisa, entende-se que o pesquisador leu e compreendeu todos os itens deste documento.

Museu da Cidade do Rio Grande

Rua Riachuelo s/n – Prédio da Alfândega

Telefone: (53) 3232.6111

E-mail: [museucrg@gmail.com](mailto:museucrg@gmail.com)

Site: [www.museucrg.com.br](http://www.museucrg.com.br)